



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO</b>
Protocolo nº <u>098/2026</u>
Data: <u>25/02/26</u>
<i>P. Dicomu Yonaura Simoni</i> RESPONSÁVEL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano  
BANCADA PL

**A Sua Excelência a Senhora**  
**Exma. Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano/RS**

Janete Inês Balczarek, Vereadora deste parlamento com assento na Bancada do Partido Liberal (PL), vem à presença de Vossa Excelência requerer que, após deliberação pelo douto Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Nº 0004 2026

Que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal sugestão para que promova a atualização e modernização do Código de Posturas do Município de Dom Feliciano, instituído pela Lei nº 329/78, com a elaboração de novo projeto de lei especial, adequado:

- À Constituição Federal de 1988;
- À Lei Orgânica Municipal;
- À legislação ambiental, urbanística e sanitária vigente;
- À atual realidade urbana e rural do Município;
- Aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e segurança jurídica.

#### JUSTIFICATIVA

O Código de Posturas atualmente vigente foi editado em 1978, tendo recebido alterações pontuais, mas permanecendo com estrutura normativa anterior à ordem constitucional vigente.

Considerando que o Código de Posturas é classificado como Lei Especial, nos termos do art. 188, II do Regimento Interno, mostra-se necessária sua revisão sistemática, garantindo modernização da legislação de polícia administrativa municipal.

A atualização proporcionará maior clareza normativa, segurança jurídica aos municípios e melhores instrumentos de fiscalização e organização urbana.

Nestes termos, encaminha-se a presente Indicação ao Poder Executivo.

Dom Feliciano/RS, 23 de fevereiro de 2026.

*Janete Inês Balczarek*

**JANETE INÊS BALCZAREK**  
Vereadora - PL